

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE MAIO DE 2023

Constitui Assessoria Adjunta de Comunicação da ADEP-MG e nomeia Assessora Adjunta de Comunicação.

Considerando o desiderato de assegurar à associada e ao associado o acesso à informação de forma atual e ostensiva;

Considerando que a comunicação é a forma mais efetiva de manter constante diálogo com as associadas e associados, primando pela participação na tomada de decisões e transparência;

Considerando o disposto no artigo 21, § 1º, do EADEP, que atribui à Diretora-Presidenta a competência de constituir Assessorias Adjuntas;

Considerando a complexidade do tema e a sua importância para as associadas e associados.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso II do Estatuto da ADEP-MG (EADEP), **resolve**:

Art. 1º Constituir a Assessoria Adjunta de Comunicação da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG).

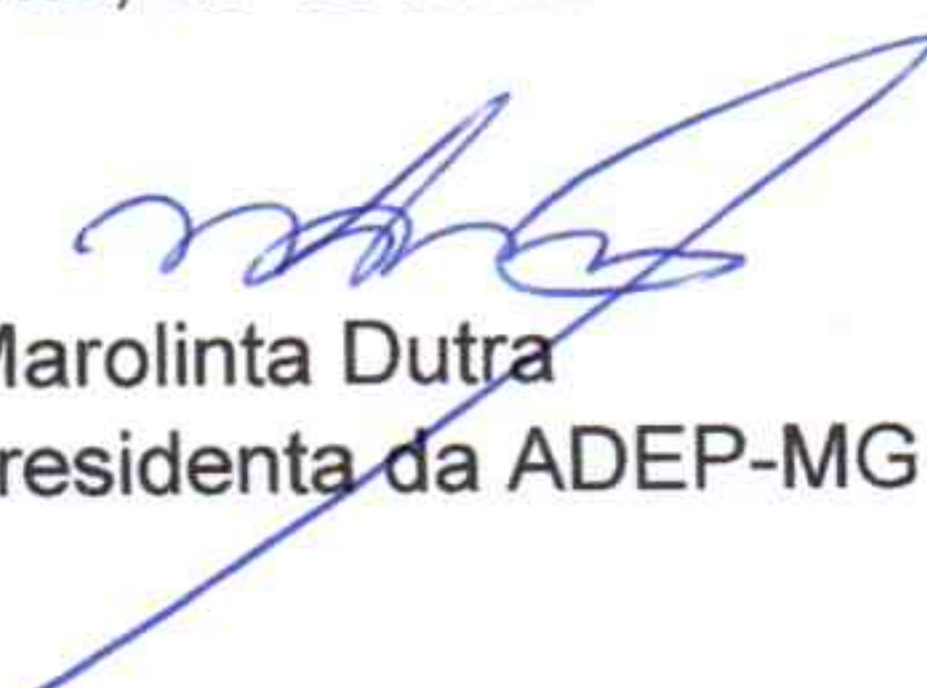
Art. 2º Compete à Assessoria Adjunta de Comunicação:

I - Assessorar o Diretora-Presidenta nas atribuições afetas à comunicação social.

Art. 3º Nomear a associada Bárbara Maria Martins Ribeiro para exercer o cargo de Assessora Adjunta de Comunicação da ADEP-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.



Marolinta Dutra
Diretora-Presidenta da ADEP-MG